



PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA
SECRETARIA DE ASSUNTOS ESTRATÉGICOS



PROGRAMA DAS NAÇÕES UNIDAS PARA O DESENVOLVIMENTO

EDITAL 025/2010 - PROJETO BRA/06/032

CÓDIGO: FRONTEIRA AMAZÔNICA URBANIZADA

O Projeto BRA/06/032 comunica que estará procedendo a contratação de consultoria individual, pessoa física, na modalidade produto, para prestar apoio técnico para subsidiar a Secretaria de Assuntos Estratégicos da Presidência da República na elaboração de estudo de proposições para o desenvolvimento urbano e rural sustentável em áreas de ocupação recente na Amazônia Legal a partir da compreensão da dinâmica urbana atual e suas relações econômicas, sociais, políticas, ecológicas e demográficas com a agricultura familiar e o ambiente florestal em uma área piloto, no estado de Rondônia.

Os interessados deverão enviar curriculum detalhado, no formato Word, para o e-mail: sae.selecao@planalto.gov.br, até o dia 24/05/2010, às 17h, com o código **FRONTEIRA AMAZÔNICA URBANIZADA** no título da mensagem. A não-inclusão deste código eliminará automaticamente o candidato da seleção. Esta seleção será efetuada mediante processo seletivo simplificado, com base no decreto nº 5.151/2004 e terá validade de um ano.

O processo seletivo se dará em Brasília e os custos de transporte, hospedagem e alimentação, se necessário, são de responsabilidade do candidato. Os gastos com transferência de domicílio, se necessários, são de responsabilidade do selecionado.

É vetado a contratação de pessoas com contrato vigente com Organismo Internacional, ou sem o cumprimento dos interstícios exigidos para nova contratação, conforme Art. 21, § 5º, da Portaria MRE nº 717, de 09/12/2006.

A qualquer tempo, os presentes editais poderão ser alterados, revogados ou anulados, no todo ou em parte, seja por decisão unilateral da Direção Nacional do Projeto, seja por interesse público ou de exigência legal, sem que isso implique em direitos a indenização e/ou reclamação de qualquer natureza.

A execução dos trabalhos previstos não implica em qualquer relação de emprego ou vínculo trabalhista, sendo, portanto, regido sem subordinação jurídica conforme prevê o § 9º do Artigo 4º do decreto nº 5.151/2004.

OBS: Nos termos do Artigo 7º, do Decreto nº 5.151/2004 “É vetada a contratação, a qualquer título, de servidores ativos da Administração Pública Federal, Estadual, do Distrito Federal ou Municipal, direta ou indireta, bem como empregados de suas subsidiárias ou controladas, no âmbito dos Projetos de cooperação técnica internacional.”

TERMO DE REFERÊNCIA

FRONTEIRA AMAZÔNICA URBANIZADA: RELAÇÕES ECONÔMICO-SOCIAIS, POLÍTICO-ECOLÓGICAS E DEMOGRÁFICAS

1. Função no Projeto

Técnico especialista.

2. Nosso Número

3. Antecedentes

O projeto BRA/06/032 - "BRASIL 3 TEMPOS", fruto do termo de cooperação técnica internacional celebrado entre a República Federativa do Brasil¹ e o Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento, com base no Decreto 5.151/2004 e na Portaria MRE 717/2006, tem por objetivo criar subsídios, estratégias e ações que permitam ao Governo brasileiro articular-se com os diferentes setores da sociedade civil com vistas à implementação de políticas públicas de longo prazo que promovam o crescimento econômico do país acompanhado de inclusão social e equilíbrio ambiental.

O projeto se desenvolve no contexto de um futuro emoldurado pela necessidade de promover o ordenamento territorial como "a regulação das ações que têm impacto na distribuição da população, das atividades produtivas, dos equipamentos e de suas tendências, assim como a delimitação de territórios de populações indígenas e tradicionais, e áreas de conservação no território nacional ou supranacional, segundo uma visão estratégica e mediante articulação institucional e negociação de múltiplos atores"². A Amazônia constitui um dos focos prioritários.

Na Amazônia brasileira, segundo o IBGE, a população urbana chega a mais de 75% da população total de cerca de 25 milhões de habitantes. As cidades maiores de Belém e Manaus tornaram-se metrópoles e diversas capitais aproximam-se de um milhão de habitantes. Além de centenas de assentamentos rurais, e até em função deles, surgiram cidades médias e pequenos núcleos urbanos, formando uma rede urbana extensa. Só em Rondônia, que há 40 anos tinha apenas duas cidades, Porto Velho e Guajará Mirim, hoje são 52 sedes municipais, além de inúmeras sedes distritais. A população caracteriza-se por elevada mobilidade espacial entre cidade e campo, com novos comportamentos demográficos e familiares.

Para alguns observadores, as cidades diminuem o desmatamento, na medida em que concentram população, supondo-se que a causa principal do desmatamento seja demográfica. Ao contrário, outros analistas interpretam a migração campo-cidade como fator que favorece o desmatamento, na medida em que gera demandas por alimentos e matéria prima ("pegada ecológica") e abre caminho para a produção de commodities em larga escala, como pecuária e lavouras de grãos.

¹ A República Federativa do Brasil designou a Agência Brasileira de Cooperação do Ministério das Relações Exteriores como instituição responsável pelo acompanhamento, em nível governamental, das ações decorrentes do Projeto e a Secretaria de Assuntos Estratégicos da Presidência da República como instituição responsável pela execução de suas ações.

² MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO NACIONAL. Documento base para a definição de uma Política Nacional de Ordenamento Territorial (PNOT) – versão preliminar, 2006.

Os assentamentos da reforma agrária no Brasil continuam se concentrando na Amazônia, em parte por causa da demanda da segunda geração de assentados. No entanto, as cidades são abastecidas em grande parte por alimentos produzidos em outras regiões. A fronteira agrícola não parece estar cumprindo sua função produtiva. Por outro lado, os ativos da floresta não são aproveitados em escala, exceto a madeira. Tampouco os serviços ambientais são reconhecidos ou remunerados.

Apesar da evidente importância do assunto, as relações econômicas, sociais, políticas, ecológicas e demográficas entre as cidades, a agricultura e a floresta raramente foram analisadas em conjunto. A compreensão das interações, que estão se transformando rapidamente, torna-se necessária para a formulação de políticas públicas adequadas para o desenvolvimento territorial sustentável. Somente com pesquisa de campo será possível entender as complexas relações entre os diversos processos.

Nesse novo contexto, colocam-se as seguintes hipóteses úteis para a formulação de políticas públicas:

1. A agricultura familiar não está cumprindo o papel esperado no abastecimento alimentar (de carne, leite, grãos, farinha, hortifruti-granjeiros etc.) das cidades amazônicas, tanto as capitais quanto as cidades do interior.
2. As possibilidades de consolidação da agricultura familiar sustentável são limitadas por causa dos marcos regulatórios fundiários, financeiros e de assistência técnica.
3. As funções ecológicas que podem ser apoiadas em paisagens produtivas sustentáveis da agricultura familiar na Amazônia incluem estocagem de carbono, conservação da maior parte da biodiversidade e manutenção de fluxos hidrológicos superficiais e atmosféricos.
4. As novas formas de organização familiar e domiciliar em áreas urbanas e rurais dificultam a produção sustentável.
5. O associativismo rural não funciona nas condições atuais, tornando-se necessário desenvolver novas abordagens adequadas para famílias e comunidades.
6. O pagamento por serviços ambientais pode ser incorporado no apoio à agricultura familiar por meio de incentivos à produção sustentável de bens agroextrativistas.

A área piloto prioritária mais indicada para o primeiro estudo destas questões é Rondônia, onde os assentamentos ao longo da BR-364 foram iniciados nos anos 1970 e onde uma rede complexa de cidades de diversos tamanhos se instalou a seguir.

A área entre Porto Velho e Ji-Paraná, incluindo o nordeste de Rondônia, possui as características mais propícias para a análise. Atualmente, a área está sendo transformada por grandes obras de energia hidrelétrica.

4. Número do resultado no PRODOC

A contratação desse estudo será realizada com base no produto 1.5, "Estratégia de longo prazo para o desenvolvimento territorial do país formulada com ênfase na região amazônica", de responsabilidade da Subsecretaria de Desenvolvimento Sustentável (SSDS).

5. Objetivos da consultoria

O estudo visa subsidiar a elaboração de proposições para o desenvolvimento urbano e rural sustentável em áreas de ocupação recente na Amazônia Legal a partir da compreensão da dinâmica urbana atual e suas relações econômicas, sociais, políticas, ecológicas e demográficas com a agricultura familiar e o ambiente florestal em uma área piloto, no estado de Rondônia.

6. Descrição das atividades

6.1. Elaborar projeto executivo

Reunião inicial de trabalho com a equipe da Subsecretaria de Desenvolvimento Sustentável (SSDS) para discussão das questões específicas a serem investigadas, metodologia de trabalho e formas de cooperação, debate e disseminação dos resultados.

6.2. Contextualizar proposições específicas sobre cidades e florestas na Amazônia

A partir de revisão de literatura, dados secundários e primários e experiência de campo, revisar o conhecimento existente sobre cidades, agricultura familiar e florestas na Amazônia pertinentes para as proposições sobre políticas públicas de desenvolvimento urbano e rural sustentável na Amazônia.

6.3 Levantar dados quantitativos e qualitativos no campo

No campo, na área de estudo selecionada do estado de Rondônia, levantar dados quantitativos e qualitativos relevantes para as proposições específicas levantadas.

6.4 Elaborar proposições de desenvolvimento urbano e rural sustentável na Amazônia, a partir da análise do estudo de caso

Elaborar propostas específicas de políticas públicas para a área selecionada e para outras áreas de características semelhantes da Amazônia, a partir da compreensão da dinâmica urbano-rural da área de estudo.

Como métodos e técnicas de pesquisa, serão realizadas:

- Pesquisa qualitativa, mediante entrevistas com um leque de informantes chave;
- Pesquisa bibliográfica e documental;
- Análises estatísticas e econométricas, nas quais serão utilizadas informações estatísticas fornecidas por fontes tais como o IBGE e IPEA, bem como informações cartográficas e georreferenciadas;
- Análises de imagens de satélite (INPE), procurando identificar padrões de assentamentos urbanos e de uso e ocupação do território.

O produto deste projeto possibilitará a realização de estudos subsequentes de validação e aprofundamento das proposições interpretativas elaboradas, por meio da seleção de outros estudos de campo a serem desenvolvidos em localidades representativas tais como:

- Rio Branco-Xapuri-Brasiléia-Assis Brasil;
- Belém-Brasília no trecho Belém-Araguaína e adjacências;
- Manaus-Itacoatiara;
- Santarém-Itaituba.

7. Produtos Esperados

7.1.1. Projeto executivo – Produto 1

Elaboração de projeto executivo com o detalhamento metodológico de desenvolvimento da consultoria com base nas discussões iniciais com a SSDS e com o fórum de discussão. O documento deverá contemplar, de forma clara e completa, as informações técnicas necessárias para execução do estudo em questão.

7.2. Contextualização de proposições específicas sobre cidades, agricultura familiar e florestas na Amazônia – Produto 2

A partir de revisão de literatura, dados secundários e primários e experiência de campo, contextualização de proposições específicas sobre cidades, agricultura familiar e florestas na área de estudo da Amazônia pertinentes para políticas públicas de desenvolvimento urbano e rural sustentável.

7.3 Levantamento, processamento e análise de dados quantitativos e qualitativos provenientes de trabalho de campo – Produto 3

Na área de estudo selecionada proceder ao levantamento de dados quantitativos e qualitativos relevantes para validação das proposições específicas levantadas.

7.4. Elaboração de proposições de desenvolvimento urbano e rural sustentável em área selecionada da Amazônia – Produto 4

Elaboração de proposições de políticas públicas para a área escolhida que possam ser testadas em outras áreas da Amazônia a partir da compreensão da dinâmica de dados e análises da área de estudo.

8. Formato dos produtos

O material deverá ser disponibilizado para a Secretaria de Assuntos Estratégicos (SAE/PR) em duas vias impressas em papel A-4, e em meio digital nos formatos **.doc**, **.pdf**, **.xls** e **.jpeg**. e apresentar conteúdo e linguagem compatíveis com sua destinação, em Língua Portuguesa, devidamente digitado e formatado, contendo a relação de obras consultadas de acordo com as recomendações normativas da ABNT.

Quadros e tabelas deverão conter a fonte dos dados apresentados.

Em todas as páginas deverá constar a rubrica do responsável pelo produto.

A formatação deverá seguir as seguintes recomendações: fonte Times New Roman, tamanho 12, espaçamento entre linhas 1½, margens superior e esquerda de 2½ cm e margens direita e inferior de 2 cm.

9. Qualificações

O consultor deverá apresentar as seguintes qualificações (classificatórias e pontuáveis):

- Ensino superior completo na área de Ciências Sociais, Humanas ou Agrárias;
- Experiência prévia em projetos de pesquisa sócio-econômica na Amazônia brasileira.

Serão considerados como diferenciais na seleção dos candidatos (critérios classificatórios e pontuáveis):

- Pós-graduação em Ciências Sociais, Ciências Humanas, Ciências Biológicas ou áreas pertinentes à temática deste projeto;
- Experiência prévia de trabalho de campo na região amazônica;
- Experiência prévia com pesquisa relacionada à temática deste projeto;
- Experiência prévia com o desenvolvimento de políticas de planejamento e ordenamento territorial.

10. Insumos

Despesas com deslocamento (passagens aéreas e diárias) para execução das atividades serão custeadas pelo Projeto, conforme necessidade, desde que devidamente aprovadas pelo Diretor Nacional do Projeto.

Outros tipos de deslocamentos (terrestres ou fluviais) deverão ser previamente comunicados e igualmente autorizados. Neste caso, as despesas serão reembolsadas após a entrega de recibos comprobatórios.

11. Supervisor

A supervisão do Contratado será feita pelo Diretor de Amazônia da Subsecretaria de Desenvolvimento Sustentável (SSDS).

12. Local de trabalho

O consultor poderá ter sede em qualquer Unidade da Federação, desde que possa se deslocar a Brasília e a qualquer estado da região amazônica, quando necessário para realização do presente estudo e quando for solicitado pela Secretaria de Assuntos Estratégicos, para reuniões de monitoramento.

13. Data de Início

Previsão: maio de 2010.

14. Data de Término

Previsão: novembro de 2010.

15. Produtos Honorários

Os pagamentos serão feitos mediante a entrega e aprovação dos produtos, atestada pela direção do Projeto. Os pagamentos recebidos pelos consultores são passíveis de tributação, de acordo com a legislação brasileira vigente. É responsabilidade do Contratado fazer os devidos recolhimentos.

À Contratante, reserva-se o direito de recusar o pagamento se, no ato do atesto, os serviços prestados estiverem em desacordo com as especificações apresentadas e aceitas.

Este contrato terá vigência prevista de 6 (seis) meses com possibilidade de prorrogação, sem ônus para o governo, desde que mediante justificativa consubstanciada em relatório, devidamente aprovado pelo Diretor do Projeto.

A remuneração prevista será efetuada em 4 (quatro) parcelas conforme calendário descrito a seguir:

Produtos Esperados	Cronograma de entrega dos produtos (a partir do início do contrato)	Remuneração	
1. Projeto executivo	20 dias	10%	
2. Contextualização de proposições específicas sobre cidades, agricultura familiar e florestas na Amazônia	60 dias	20%	
3. Levantamento, processamento e análise de dados quantitativos e qualitativos provenientes do trabalho de campo	120 dias	30%	
4. Elaboração de proposições de desenvolvimento urbano e rural sustentável em área selecionada da Amazônia	180 dias	40%	
Total	180 dias	100%	

16. Valor total dos serviços

17. Número de parcelas

Quatro parcelas.

18. Linha Orçamentária

71305